

Portaria N° 457/2019, Castelândia – GO, 31 de maio de 2019.

*“Conceder Férias e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

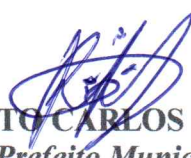
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o servidor (a) **WANDERSON DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO II lotado (a) na Secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2014/2015** com início dia 01/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme protocolo de n° 134/2019 do dia 08/05/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2019.



**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*